



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.464, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do título declaratório de utilidade pública à Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do bairro Morada dos Heróis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG, e com fundamento na Lei Municipal N.º 1.662, de 20 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO que a Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis preenche os requisitos legais estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública, especialmente no que se refere às suas finalidades sociais e de promoção do bem-estar comunitário,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal N.º 1.662, de 20 de dezembro de 2005, a Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.379.280/0001-54, com sede no bairro Morada dos Heróis, no município de Nova Era.

Art. 2º O título de utilidade pública concedido à Associação dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis confere-lhe os direitos e obrigações previstos na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 22 de outubro de 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito